CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1790/2025

3726

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a implantação de uma faixa de pedestres em frente ao Pronto Atendimento (P.A.) Central, localizado na Rua Progresso, nº 985, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos pedestres e usuários do P.A. Central, uma vez que o fluxo de pessoas na região é intenso, especialmente em virtude do atendimento médico e da circulação constante de ambulâncias, pacientes, familiares e servidores da saúde.

A ausência de sinalização adequada **aumenta o risco de acidentes**, sobretudo nos horários de pico e em períodos noturnos, quando a visibilidade é reduzida. A instalação de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada contribuirá para **a travessia segura dos pedestres** e para a **organização do tráfego** na via.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador